

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 004/2019

Publicado em 23/12/2019

Joranj

A Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1° - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, em virtude das festividades de natal e fim de ano.

Art. 2° - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3° - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2019.

Vereadora Marcela Moreira Scaldini

Presidente da Câmara Municipal